



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/60147/12	Data: 14/09/12	Rubr.: <i>Deusimar N. Cruz</i> Fls.: 96 Deusimar N. Cruz Mat. 233470-5
------------------------	----------------	--

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls. de 82 a 89 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 00116 de 28/08/12.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 19/07/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda